



NOTA DE IMPRENSA - 09 de Julho de 2010

No seguimento da posição assumida pelo CE da Região de Aveiro em relação à introdução de portagens na SCUT da Costa de Prata e do desenvolvimento deste processo, enviamos em anexo o ofício enviado hoje, 9JUL10 ao Sr. Primeiro Ministro Eng. José Sócrates, com conhecimento aos Líderes dos Grupos Parlamentares sobre o assunto referido.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente do CE/Região de Aveiro.**

Ex.^{mo} Senhor
Primeiro-Ministro
Engº José Sócrates

N/REF^a : 1.07.10.F

DATA: 09 JUL 2010

V/Ref^a :

N. Doc :

ASSUNTO: Cobrança de Portagens na SCUT da Costa de Prata

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro

Vimos por este meio apresentar a V^a Ex^a a posição assumida pelo Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, composta por onze Municípios onde residem 430.000 Pessoas, sobre a questão da introdução de portagens na SCUT da Costa de Prata, lamentando desde já a indisponibilidade do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações para falar com esta Associação de Municípios.

Deixando de lado as posições que tomámos e que foram apresentadas ao seu anterior Governo, na pessoa do então Ministro Eng. Mário Lino, damos nota que no dia 11 de Maio de 2010 decidimos e tornámos pública a seguinte posição:

Não tendo sido possível aos Municípios da Região de Aveiro, serem recebidos em conjunto pelo Ministro das Obras Públicas, acederam aqueles que foram convidados a realizar reuniões individuais com o Secretário de Estado Adjunto. Dessas reuniões, resulta uma enorme preocupação com o caminho que o dossier da aplicação de portagens às SCUT's está a assumir, derivando por isso esta posição política assumida pela CI Região de Aveiro, por aprovação unânime dos seus onze membros.

Assim sendo, deliberamos e tornamos pública a seguinte posição:

1. *Lamentar discordando frontalmente que os mecanismos legais que vão permitir a cobrança das portagens, não permitam o acesso aos dados pessoais dos automobilistas (nomeadamente á sua morada), impedindo que fosse possível proceder às isenções das viagens de curta distância tão importantes para as Populações locais. Exige-se a alteração da Lei, de forma a que se possam implementar isenções para as Populações locais nos circuitos de curta distância;*
2. *Discordar frontalmente do mecanismo de cálculo das portagens, que pela aplicação de um valor médio (de 0,67 euros por cada dez km) determina que a Popualção local que devia estar isenta para os circuitos de curta distância, vai ser a mais penalizada porque vai pagar por distâncias que não vai percorrer;*

3. Reiterar a posição de princípio de que para as Populações locais não há alternativas capazes e sustentáveis em termos urbanos e ambientais, para receber o tráfego que vai sair da A17, da A25 e da A29 com a implementação das portagens, com consequências negativas a vários níveis, nomeadamente riscos para a segurança dos Cidadãos;
4. Lamentar o facto do Governo não assumir compromissos de realizar parcerias com as Câmaras Municipais para a execução das variantes à EN109 nos principais centros urbanos existentes (nomeadamente pela disponibilização de Fundos Comunitários), o que torna impossível o apoio a esta medida;
5. Reiterar a total discordância da cobrança de portagens no troço da A25 entre a Ponte da Barra e o nó do novo Estádio Mário Duarte, relembrando que esta via estava já construída com o actual formato quando foi entregue à concessionária da “Costa de Prata”, sendo um troço essencial para o acesso ao Porto de Aveiro e às Praias da Barra, da Costa Nova e da Vagueira;
6. Com este enquadramento exigimos publicamente ao Ministro das Obras Públicas a ponderação dos argumentos que já apresentámos e a realização de uma audiência conjunta para debater esta matéria com carácter de urgência.

Depois de vários desenvolvimentos nomeadamente de algumas reuniões havidas entre o Secretário de Estado Dr. Paulo Campos e alguns dos Presidentes de Câmara da Região de Aveiro (sempre individualmente), tomámos nova posição política na reunião do Conselho Executivo do dia 14 de Junho de 2010:

1. Considerar inaceitável que a Região de Aveiro seja a única a pagar portagens na A25 e a não ter isenções definitivas na A29 e na A17/A8.
2. Reforçar a posição já apresentada, que não há Estradas Nacionais alternativas em continuidade, às referidas auto-estradas, sendo por isso inadmissível que se cobrem portagens nas auto-estradas assumindo as estradas municipais como alternativas.
3. Exigir isenções transitórias enquanto se mantiver a situação referida no ponto 2 e enquanto houver obras em curso ou protocoladas nessas vias alternativas, como é o caso em vários Municípios da Região de Aveiro.
4. Dada a reiterada falta de consideração e de respeitabilidade institucional que o Sr. Ministro das Obras Públicas tem revelado às solicitações e argumentos da nossa Comunidade Intermunicipal, pedir imediata audiência ao Sr. Primeiro Ministro, antes de decidirmos outros modos legais e democráticos de firmemente evidenciar a nossa razão e de reivindicar justiça no tratamento das Populações dos nossos Municípios abrangidos.



A história recente da gestão do dossier “portagens nas SCUT” aprofundou em nós o sentimento racional de que temos razão nas posições que tomámos e por isso as mantemos e reiteramos perante V^a Ex^a, o Governo e a Assembleia da República.

É pois a intervenção de V^a Ex^a neste processo que se exige, tomando as decisões correctas e justas, ouvindo os agentes locais que representam as Populações, na certeza de que temos melhor conhecimento das realidades e queremos também o melhor para Portugal.

Hoje é impossível perspectivar qual o desfecho deste processo. Além das questões técnicas (que não consideramos relevantes, do chip, do DEM,...) há neste processo questões políticas essenciais, noções de justiça, opções de diferenciação de realidades diferentes, assumpção de compromissos de Estado e necessariamente estáveis.

Temos também nesta questão um problema grave de credibilidade do Governo e da Assembleia da República: ambos refletem e debatem sobre a introdução de portagens nas SCUT há sete anos. Sete anos é muito tempo, tempo demais, sinal de elevada improdutividade de quem devia Governar e Legislar com muito mais alta produtividade e eficiência, dando por aí o principal dos exemplos aos Cidadãos, de que Portugal tanto precisa.

Na fase final (?) em que este processo está, urge ouvir e dar ouvidos aos Autarcas da Região de Aveiro, assumir compromissos e honrar os compromissos assumidos, ser diligente e justo, deixar as batalhas politiqueiras arredadas da gestão e da decisão sobre tão importante matéria.

Saiba-nos ao dispor de V^a Ex^a na defesa dos interesses das Populações e de Portugal.

Agradecemos toda a atenção e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente do CE da Região de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.)

Cc: Líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República